



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.049018/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/02218

Mandatário: PIZZARIA DOSJOSEFA LTDA

CNPJ: 05.222.532/0001-97

Endereço: PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, BLOCO 1

LOJA 104-PARTE - UNI 82, DEL CASTILHO

Cidade: RIO DE JANEIRO

CEP: 20760-005

UF: RJ

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 01/05/2026 a 10/06/2026

Área de Abrangência: Duque de Caxias/RJ Niterói/RJ Nova Iguaçu/RJ Rio de Janeiro/RJ São Gonçalo/RJ São João de Meriti/RJ Volta Redonda/RJ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	IPHONE 17 PRO MAX 256GB COSMIC ORANGE MODELO A3257	8.259,90	8.259,90
1	LE CANTON - Pacote de 2 diárias para 2 adultos e 2 crianças, com pensão completa para as 4 pessoas nas duas diárias. Não está incluído o transporte.	5.500,00	5.500,00
1	Vouchers Parmê de R\$500, para uso, sem direito a saque ou transferencia.	500,00	500,00
1	Vouchers Parmê de R\$500, para uso, sem direito a saque ou transferencia.	500,00	500,00
1	Vouchers Parmê de R\$500, para uso, sem direito a saque ou transferencia.	500,00	500,00

Valor Total dos Prêmios: R\$15.259,90

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001647/2026-21**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obediendo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 14/04/2026 às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador VBQ.OME.TKU